



# Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI Nº 160 - de 06 de novembro de 1.973

**Súmula:** Abre crédito suplementar no orçamento Vigente, dando outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.-

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para atender dotações que se encontram em deficit de dotação.

**Art. 2º** - As dotações que deverão ser suplementadas, são as abaixo:

Código	Especificação	Valor
0	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES*	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.500,00*
5	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.000,00
6	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.500,00
8	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Subvenções Sociais (I.N.P.S., PASEP, FGTS)	27.000,00
T O T A L .....		<u>Cr\$ 70.000,00</u>

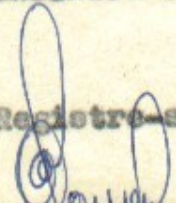
**Art. 3º** - Servirá de recurso do presente crédito suplementar a arrecadação a maior, conforme demonstração abaixo:


Provisão Orçamentária .....	Cr\$ 600.000,00	
Arrecadação dos meses Janeiro à agosto/73.	Cr\$ 557.737,25	
Média mensal 69.717.15 x 12 .....	Cr\$ 836.605,80	
Superavit que se verifica .....	Cr\$ 236.605,80	
Importância utilizada Lei 158/73-03/09/73 ...	Cr\$ 60.000,00	
Importância utilizada Lei 159/73-08/10/73 ...	Cr\$ 55.000,00	
Importância utilizada p/ cobertura do crédito conforme art. anterior .....	Cr\$ 70.000,00	<u>135.000,00</u>
Saldo ainda disponível .....	Cr\$	<u>101.605,80</u>

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 06 de novembro/ 1.973.-

Registre-se e Publique-se

  
Avelino Zanon  
Secretário Municipal

  
JOVINO BISO PERICELO  
Prefeito Municipal